



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 2
Pag: 125
[Handwritten signature]

-REQUERIMENTO Nº 53/66-

(Pedido de Informações).

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a Mesa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa dentro de 20 dias de acôrdo com a Lei 9.205 (Orgânica dos Municípios), o seguinte:

- 1º) - Qual ou quais os vereadores que recebem dinheiro dos cofres municipais?
- 2º) - Qual a Lei que autoriza tal recebimento?
- 3º) - Quais as funções que os mesmos exercem na Prefeitura.
- 4º) - Qual a verba do Orçamento?

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1.966.

[Handwritten signature: Guilherme de Guglielmo]

APROVADO
Em 22 AGO 1966
[Handwritten signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 10 / 8 / 1966
Reg. n.º 389 L.º 1 / Pág. 30
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prot: 925
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 216/66-131/18/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 23 de agosto de 1.966.

Senhor Prefeito

Atendendo ao requerimento nº 53/66 de autoria do Vereador Guilherme de Guiglielmo, cuja cópia anexo ao presente, solicito de V. Excia. as seguintes informações:

- 1º) Qual ou quais os Vereadores - que recebem dinheiro dos cofres Municipais?
- 2º) Qual a lei que autoriza tal recebimento?
- 3º) Quais as funções que os mesmos exercem na Prefeitura?
- 4º) Qual a verba do Orçamento?

Reitero a V. Excia os meus protestos de distinta estima e consideração.



Ao
Excelentíssimo Senhor
Aéonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Município de
Barueri.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

REQUERIMENTO Nº 53/66-

(Pedido de Informações)

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a Mesa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa dentro de 20 dias de acordo com a Lei 9.205 (Orgânica dos Municípios), o seguinte: 1º) - Qual ou quais os vereadores que recebem dinheiro dos cofres municipais? 2º) - Qual a Lei que autoriza tal recebimento? 3º) - Quais as funções que os mesmos exercem na Prefeitura. 4º) - Qual a verba do Orçamento? Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1.966. assinado: - GUILHERME DE GUGLIELMO.

RESPOSTA.- Ao requerimento nº 2166 (53) do edil Guilherme de Guglielmo; - ao 1º item - Todos os Senhores Vereadores recebem dos cofres municipais - ao 2º : A Lei que autoriza o recebimento é de autoria da própria Câmara. - 3º : Função alguma exercem os vereadores na Prefeitura Municipal de Barueri, atualmente, 4º; A verba consta do Orçamento de 1.965, em vigor, por não ter a Câmara apreciado o Orçamento de 1.966, contunando Garapicuíba incluída no Orçamento em vigor.

REQUERIMENTO Nº 54/66-

(Pedido de Informações)

Exmo. Sr. Presidente.

Considerando que o Sr. Prefeito Municipal enviou a esta Casa o Projeto de Lei nº 87/65 que dispunha sobre, a instalação de um Parque Infantil; Considerando que esta Edilidade rejeitou em primeira discussão; Requeiro a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando de S.Excia que informe a esta Edilidade o seguinte: 1º) - Se o projeto de Lei de autoria de S.Excia que foi apresentado a esta Casa tendo sido rejeitado, informe como adquiriu o Parque Infantil? 2º) - Quante custou o referido Parque Infantil? 3º) - Se foi publicado o edital de concorrência pública e se foi feito somente tomada de preços, enviar uma cópia do processo a esta Casa. Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1.966. assinado: - GUILHERME DE GUGLIELMO.

RESPOSTA Ao requerimento nº 217/66 (54) do edil Guilherme de Guglielmo.- 1º - O Parque Infantil foi comprado por verba do Orçamento em parte e a outra parte dos instrumentos de recreação infantil recebemos, por doação, do Sr. Governador do Estado. 2º : Os instrumentos de recreação infantil foram adquiridos em parcelas, com verbas próprias do Orçamento, atingindo o total de R\$ 1.990.000 (um milhão novecentos e noventa cruzes) no exercício de 1.965, como consta do Balanço enviado a Egrégia Câmara Municipal de Barueri, 3º: Não houve publicação